



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 13/2024

1. UNIDADE REQUISITANTE	
Unidade Orçamentária: Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL.	
Setor(es)/Departamento(s): * Departamento de Desenvolvimento Cultural - DDC * Departamento Administrativo - DA	
Nome do(s) Requisitante(s): * Sâmea Dias de Lima * Gisele de Paula Pereira Spadeto	Cadastro(s): * nº 1006669 * nº 321224
e-mail: fundacao.da@gmail.com	Telefone(s): (69) 3901-6334- FUNCULTURAL (69) 9.9203-8797 – Sâmea (69) 9.8112-9601 – Gisele

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO A Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL é regida pela Lei Complementar nº 250, de 23 de dezembro de 2005, fazendo parte da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal. Tendo como competência: I – Promover e difundir a cultura e a arte em todas as suas manifestações; II – Estimular e orientar as atividades artísticas e culturais; Insta Salientar que a FUNCULTURAL desenvolve projetos multiculturais, descentralizados, com capacidade de atender tanto diversidade e pluralidade das linguagens na produção local, quanto a democratização do acesso, como forma de oferecer entretenimento para sociedade Porto-velhense, indistintamente A FUNCULTURAL, com base no Calendário Cultural Oficial e durante o decorrer do ano, promove a realização de eventos bem como a realização de apoio às programações dos eventos do Município de Porto Velho, como por exemplo o Projeto Cultura Itinerante e Semana Alusiva ao Dia Nacional da Cultura. Diante do exposto, tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que possamos manter o padrão das atividades culturais que são realizadas, ano após ano, por meio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho. A contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos pela Fundação Cultural do Município de Porto Velho é uma medida estratégica e necessária para garantir a qualidade e o sucesso dos eventos promovidos pela instituição, bem como para atender às demandas culturais da comunidade local. A seguir, destacamos alguns pontos que justificam a necessidade e importância dessa contratação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAP

Expertise e Qualidade dos Serviços: Empresas especializadas em locação de equipamentos e estrutura para eventos possuem expertise e conhecimento técnico para fornecer soluções adequadas às necessidades específicas de cada evento. Elas têm experiência na seleção, montagem e operação de equipamentos e estruturas, garantindo um ambiente seguro e funcional para as atividades culturais.

Variedade de Equipamentos e Estruturas Disponíveis: A contratação de uma empresa especializada oferece acesso a uma ampla gama de equipamentos e estruturas, que podem incluir palcos, iluminação, sonorização, tendas, barracas, entre outros. Isso possibilita a realização de eventos diversificados e adequados às características e proporções de cada atividade cultural promovida pela Fundação Cultural. A contratação de uma empresa especializada oferece acesso a uma ampla gama de equipamentos e estruturas, que podem incluir palcos, iluminação, sonorização, tendas, barracas, entre outros. Isso possibilita a realização de eventos diversificados e adequados às características e proporções de cada atividade cultural promovida pela Fundação Cultural.

Economia de Recursos Públicos: A terceirização dos serviços de locação de equipamentos e estrutura pode representar uma economia significativa de recursos públicos. Em vez de adquirir e manter em estoque equipamentos que podem ser subutilizados e demandar investimentos constantes em manutenção e atualização, a contratação de uma empresa especializada permite que a Fundação Cultural pague apenas pelos serviços utilizados em cada evento, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

Agilidade e Flexibilidade na Execução dos Eventos: Ao contar com uma empresa especializada, a Fundação Cultural ganha em agilidade e flexibilidade na execução dos eventos. A empresa contratada fica responsável pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, permitindo que a equipe da instituição concentre seus esforços na organização e coordenação das atividades culturais em si.

Garantia de Qualidade e Segurança: Empresas especializadas em locação de equipamentos e estrutura para eventos geralmente seguem padrões de qualidade e segurança estabelecidos por órgãos reguladores e normas técnicas. Isso contribui para a realização de eventos seguros e com alto padrão de qualidade, preservando a integridade física do público, dos artistas e dos colaboradores envolvidos.

Diante desses pontos, é evidente que a contratação de uma empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para eventos pela Fundação Cultural do Município de Porto Velho é uma medida estratégica e vantajosa, que contribuirá para o fortalecimento da cena cultural local e para o sucesso das iniciativas promovidas pela instituição.

2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A metodologia para quantificar a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos envolve várias etapas e considerações importantes

Levantamento das Necessidades do Evento: O primeiro passo é realizar um levantamento detalhado das necessidades do evento em termos de equipamentos e estruturas. Isso inclui definir o tipo de evento, o público-alvo, o local, a duração, as atividades a serem realizadas, entre outros aspectos relevantes.

Elaboração de um Inventário de Equipamentos Necessários: Com base nas necessidades identificadas, é necessário elaborar um inventário completo dos equipamentos e estruturas necessários para o evento. Isso pode incluir itens como palcos, tendas, barracas, sistemas de iluminação, sonorização, geradores de energia, mobiliário, entre outros.

Dimensionamento e Especificação dos Equipamentos: Após o levantamento das necessidades, é importante dimensionar e especificar os equipamentos de acordo com as características do evento. Isso envolve considerar o tamanho do público, as condições climáticas, as exigências técnicas das apresentações, entre outros fatores relevantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAP

Em resumo, a metodologia para quantificar a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos envolve um processo detalhado de levantamento de necessidades desta Fundação, visando garantir o sucesso e a qualidade dos eventos.

2.3. JUSTIFICATIVA PARA O DIRECIONAMENTO DE MARCA (CASO SE APLIQUE)

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos, visa suprir as necessidades do calendário cultural 2024, de Agosto a Dezembro de 2024.

CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15814	T120 METROS LINEARES DE PAREDES/FECHAMENTOS/DIVISÓRIAS SALAS E AMBIENTES: PAREDE MATERIAL TS OU MDF DE COR BRANCA COM DIMENSÕES DE 1,00M DE LARGURA X 2,70 METROS DE ALTURA CADA. REGIÃO MADEIRA MAMORÉ (CANDEIAS DO JAMARI, GUAJARÁ-MIRIM, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)	DIÁRIA	10
21342	9 FOLHAS DE PORTA VAI E VEM DE VIDRO, COM DIMENSÕES DE 1,00M DE LARGURA X 2,20 M DE ALTURA COM UMA TESTEIRA DE MATERIAL EM CHAPAS TS, MDF OU COMPENSADO DE MADEIRA DE COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 1,00M DE LARGURA X 0,50M DE ALTURA PARA A COORDENAÇÃO. REGIÃO MADEIRA MAMORÉ (CANDEIAS DO JAMARI, GUAJARÁ-MIRIM, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)	DIÁRIA	10
611090	30 M2 DE PLACA RODAPÉ DE MATERIAL TS (JANELAS) DE COMPRIMENTOS LINEARES COM DIMENSÕES DE 1,00M DE LARGURA X 1,10M DE ALTURA; PLACA COM VISOR (JANELA) DE MATERIAL EM VIDRO TEMPERADO COM DIMENSÕES DE 1,0 M DE LARGURA X 1,10M DE ALTURA; E PLACA RODA TETO (TESTEIRA) COM DIMENSÕES DE 1,00M DE LARGURA X 0,50M DE ALTURA, TOTALIZANDO CADA FOLHA 1,00M DE LARGURA X 2,70M DE ALTURA. REGIÃO MADEIRA MAMORÉ (CANDEIAS DO JAMARI, GUAJARÁ-MIRIM, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)	DIÁRIA	10
24376	PISO TABLADO DO TIPO DECK 1X1M DE MADEIRA RÚSTICA DECK ELEVADO OU NIVELADO, EXECUTADO SOBRE O SOLO DE ACORDO COM MELHOR IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO AO TERRENO. 100 M2 POR STAND. REGIÃO MADEIRA MAMORÉ (CANDEIAS DO JAMARI, GUAJARÁ-MIRIM, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)	DIÁRIA	10
815	FECHAMENTO / TESTEIRA: PRODUZIDAS COM MATERIAIS ACM, MDF, LONA VINÍLICA (OU COMPENSADO NAVAL 15MM) COM ARMAÇÃO OU	DIÁRIA	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAP

	ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA (COMPENSADO NAVAL 15MM), PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO E ACABAMENTOS DE COR NO TOM BRANCO R:254 G:254 B:254 PODENDO SER REVESTIDO COM BAGUN, ACM OU LONA VINILICA; COM DIMENSÕES DE 50,00M DE LARGURA X 0,70M DE ALTURA. IDENTIFICAÇÃO VISUAL: TEXTO A SER DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO NO LOCAL DO LETREIRO, COM NO MÁXIMO 30 CARACTERES e COM 04 LOGOMARCAS DO A SEREM DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE. INSTALADA EM LOCAIS INDICADOS PELA COORDENAÇÃO. REGIÃO MADEIRA MAMORÉ (CANDEIAS DO JAMARI, GUAJARÁ-MIRIM, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)		
24376	1 PALCO PANTOGRAFICO COM 60 M2 DE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO EM COMPENSADO NAVAL, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 CM ATÉ 1 M DE ALTURA, REVESTIDO COM CARPETE PRETO COM ESCADA E RAMPA PARA ACESSIBILIDADE, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO CONTENDO 20 REFLETORES PAR 64, 02 MINI BRUT DE 06 LÂMPADAS (VALOR PADRÃO) MESA CONTROLADORA DIGITAL, 4 ACL, RACK DIMMER, MAIN POWER E CABEAÇÃO NECESSÁRIA. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A PARTIR DA REDE EXISTENTE NO LOCAL. REGIÃO MADEIRA MAMORÉ (CANDEIAS DO JAMARI, GUAJARÁ-MIRIM, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)	DIÁRIA	7
476462	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PAINEL DE LED DE P3 MEDINDO 4x2, COM PROCESSADORA DE VÍDEO, ESTRUTURA DE 4x3 METROS DE Q30 PARA INSTALAÇÃO DO PAINEL. DEVE TER SUA PLACA PROCESSADORA LIGADOS SIMULTANEAMENTE, COM 01 CAMERAS FILMADORA DIGITAL FULL-HD; DVD; NOTEBOOK COMPATÍVEL; COM MESA DE CORTE E COM PROFISSIONAIS DA ÁREA PARA OPERAR TANTO A CÂMERA QUANTO A MESA DE CORTE, DEVEM SER ESTAQUEADAS E COM SUAS AMARRAÇÕES EM CABO DE AÇO. SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA A DOCUMENTAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ART; TAXA DO CREA PAGA COM A DEVIDA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO. SENDO QUE TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. REGIÃO MADEIRA MAMORÉ (CANDEIAS DO JAMARI, GUAJARÁ-MIRIM, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)	DIÁRIA	5
21490	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PROFISSIONAL COMPLETO , COM 3.000 WATTS DE POTÊNCIA (MÉDIO PORTE): COM INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESINSTALAÇÃO CONTENDO P.A. DE NO MÍNIMO 8 (OITO) CAIXAS LINE ARRAY, 8 (OITO) CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 (DOIS) FALANTES DE	DIÁRIA	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAP

	18 (DEZOITO) POLEGADAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL, 1 (UM) MICROFONE SEM FIO, MICROFONE SEM FIO VHF PROFISSIONAL, MODELO VWS2, 2 (DOIS) BASTÕES, CANAL INDIVIDUAL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 180-270 MEGA-HERTZ, BANDA ALTA DE VHF, TAXA DE SINAL 100 (DB), DISTANCIA DE FUNCIONAMENTO, 2 (DOIS) MICROFONES COM FIO, 2 (DOIS) PEDESTAIS, PROCESSADOR DIGITAL PROFISSIONAL, CUBO DE BAIXO, CUBO DE GUITARRA, MONITORAÇÃO PROFISSIONAL, MESA DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O PA E OUTRA DIGITAL DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS PARA O MONITOR E CENTRAL DE AC E CABEAMENTOS NECESSÁRIOS. REGIÃO MADEIRA MAMORÉ (CANDEIAS DO JAMARI, GUAJARÁ-MIRIM, ITAPUÃ DO OESTE, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO)		
21164	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL: COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, CAPACIDADE PARA 70 PESSOAS, COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE COM ESTRUTURA METÁLICA E ILUMINAÇÃO: PIRÂMIDES DE 10M X 10M DE MEDIDA INTERNA, COM ESTRUTURA DE FERRO NA COR BRANCA, PÉ DIRETO, COM 20 CM DE LARGURA E 3 M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO, COM COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA SUSTENTADA POR UMA ESTRUTURA DE FERRO DENOMINADA ARANHA QUE É CONSTITUÍDA POR 08 PEÇAS DE FERRO. COM FECHAMENTO LATERAL (03 LADOS), E INSTALAÇÃO DE (05) CINCO PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA (TOMADAS UNIVERSAIS - 110 W) E (05) CINCO PONTOS DE ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS). A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR AS DEVIDAS ARTS EXIGIDAS EM LEI. REGIÃO VALE DO JAMARI (ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, MACHADINHO DO OESTE, BURITIS, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, RIO CRESPO, CUJUBIM E ALTO PARAÍSO)	DIÁRIA	20
18180	1.200 METROS QUADRADOS DE FORRO PARA A ESTRUTURA DA TENDA EM TECIDO TIPO MALHA LIGANET DA COR BRANCA, INSTALADO NA ESTRUTURA TOTAL DAS TENDAS A 3,00M DE ALTURA DO PISO. REGIÃO VALE DO JAMARI (ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, MACHADINHO DO OESTE, BURITIS, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, RIO CRESPO, CUJUBIM E ALTO PARAÍSO)	DIÁRIA	20
611090	30 M2 DE PLACA RODAPÉ DE MATERIAL TS (JANELAS) DE COMPRIMENTOS LINEARES COM DIMENSÕES DE 1,00M DE LARGURA X 1,10M DE ALTURA; PLACA COM VISOR (JANELA) DE MATERIAL EM VIDRO TEMPERADO COM DIMENSÕES DE 1,00M DE LARGURA X 1,10M DE ALTURA; E PLACA RODA TETO (TESTEIRA) COM DIMENSÕES DE 1,00M DE LARGURA X 0,50M DE	DIÁRIA	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAP

	ALTURA, TOTALIZANDO CADA FOLHA 1,00M DE LARGURA X 2,70M DE ALTURA. REGIÃO VALE DO JAMARI (ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, MACHADINHO DO OESTE, BURITIS, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, RIO CRESPO, CUJUBIM E ALTO PARAÍSO)		
24376	PISO TABLADO DO TIPO DECK 1X1M DE MADEIRA RÚSTICA DECK ELEVADO OU NIVELADO, EXECUTADO SOBRE O SOLO DE ACORDO COM MELHOR IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO AO TERRENO. 100 M2 POR STAND. REGIÃO VALE DO JAMARI (ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, MACHADINHO DO OESTE, BURITIS, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, RIO CRESPO, CUJUBIM E ALTO PARAÍSO)	DIÁRIA	5
815	FECHAMENTO / TESTEIRA: PRODUZIDAS COM MATERIAIS ACM, MDF, LONA VINÍLICA (OU COMPENSADO NAVAL 15MM) COM ARMAÇÃO OU ESTRUTURA DE METALON OU MADEIRA (COMPENSADO NAVAL 15MM), PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO E ACABAMENTOS DE COR NO TOM BRANCO R:254 G:254 B:254 PODENDO SER REVESTIDO COM BAGUN, ACM OU LONA VINILICA; COM DIMENSÕES DE 50,00M DE LARGURA X 0,70M DE ALTURA. IDENTIFICAÇÃO VISUAL: TEXTO A SER DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO NO LOCAL DO LETREIRO, COM NO MÁXIMO 30 CARACTERES e COM 04 LOGOMARCAS DO A SEREM DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE. INSTALADA EM LOCAIS INDICADOS PELA COORDENAÇÃO. REGIÃO VALE DO JAMARI (ARIQUEMES, MONTE NEGRO, CACAULÂNDIA, MACHADINHO DO OESTE, BURITIS, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, RIO CRESPO, CUJUBIM E ALTO PARAÍSO)	DIÁRIA	5
22543	GERADOR DE 300 KVA, CARENADO, BLINDADO E SUPER SILENCIADO A 78 DB (DECIBÉIS), FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8, INDUTIVI, TRIFÁSICO, 1800 RPM, 60HZ, MOTOR A DIESEL A 1800RPM CONFORME NORMA ISO 3046, POTÊNCIA 300KVA, TENSÃO 127/220/380/440V, TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, A DIESEL, CHAVE PARA DESLIGAMENTO/CORTE DE BATERIA E DO MÓDULO DE COMANDO, DISJUNTOR DO TIPO TERMOMAGNÉTICO PARA PROTEÇÃO DE SAÍDA DE CARGA, LEITOR DE ROTAÇÃO (PICK UP MAGNÉTICO), DUPLO SISTEMA DE BOTÃO DE EMERGÊNCIA SENDO UM INTERNO A CARENAGEM E O OUTRO EXTERNO, FLEXÍVEL DE ESCAPE EM AÇO INOXIDÁVEL MONTADO INTERNO A CARENAGEM, INDICADOR DIGITAL PARA: CORRENTE (A), TENSÃO (V), QUILOVOLTAMPERE (KVA) E FREQUÊNCIA (HZ). DEVERÁ ENVIAR 100M DE CABEAMENTO DE CONDUTOR ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 120 MM + CHAVE REVERSORA (TRANSFERÊNCIA) MANUAL E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À CONEXÃO DO GERADOR À SUBESTAÇÃO DO LOCAL DO	DIÁRIA	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAP

	EVENTO OU POSTE DA REDE DE ENERGIA. TEMPO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM NÃO É CONTABILIZADO PARA EFEITOS DE HORAS/DIÁRIA. A SOLICITAÇÃO ESPECIFICARÁ O HORÁRIO A PARTIR DO QUAL O GERADOR DEVERÁ ESTAR EM FUNCIONAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER OUTRO EQUIPAMENTO NAS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM STANDBY CASO HAJA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E REALIZAR A INSTALAÇÃO DO MESMO DE IMEDIATO A CONTAR DO DEFEITO APRESENTADO. A EMPRESA DEVERÁ MANTER UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE LOCAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ EMITIR A ART E LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS. REGIÃO RIO MACHADO (PIMENTA BUENO, CACOAL, ESPIGÃO D'OESTE, PARECIS, PRIMAVERA DE RONDÔNIA, SÃO FELIPE D'OESTE E MINISTRO ANDREAZZA)		
--	--	--	--

Tipo do Objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado;
☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ () Material de consumo/higiene/limpeza; ou
☐ () Material permanente/equipamento.

Forma de contratação pretendida:

- ☐ () Concorrência;
☐ () Pregão Eletrônico Próprio;
☒ (X) Pregão (Adesão a Ata de Registro de Preços); ou
☐ () Dispensa/Inexigibilidade.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA
(inciso III, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

A última contratação ocorreu através do Processo Administrativo nº 00600-00021097/2024-00-e; 00600-00026494/2024-00-e

Os quantitativos são baseados nas aquisições das atividades culturais do Exercício 2023, conforme Processos Administrativos nº 00600-00023638/2023-45, nº 00600-00024400/2023-37, nº 00600-00026088/2023-16, nº 00600-34122/2023, nº 00600-00037653/2023-71, nº 00600-00040121/2023-11, nº 00600-00041004/2023-74 e nº 00600-00043619/2023-35.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
(inciso, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

- ☐ () Sim. Nº Documento ou ID: _____ (número do processo do planejamento da contratação através da LOA.
☐ () Não. Justificativa: _____ (caso não tenha sido planejado precisa ser justificado porque não foi)
5.1. Valor estimado de **R\$ 805.603,59** (oitocentos e cinco mil seiscentos e três reais e cinquenta e nove centavos)
5.2. P. A.: 02.21.13.392.0047.2.923 – PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS
5.3. Natureza da Despesa: 3.3.90.39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAP

6.	INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
Previsão de início: agosto de 2024. Previsão de final: dezembro de 2024. Período total: 5 (cinco) meses.	
7.	GRAU DE PERIODICIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (inciso VI, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
Prioridade alta.	
8.	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA SUA EXECUÇÃO (inciso VII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
Não se aplica.	
9.	NOME DO SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE (inciso VIII, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023)
Departamento de Desenvolvimento Cultural - DDC. Departamento Administrativo – DA.	
10.	INFORMAR SE O OBJETO A SER ADQUIRIDO REFERE-SE A BEM E SERVIÇO COMUM
A referida contratação é considerada serviço comum cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Essa justificativa encontra-se com devido amparo legal, nos termos da legislação vigente.	
11.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO: METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ENTRE OUTROS
A entrega deverá acontecer de acordo com a solicitação da Divisão de Apoio Administrativo – DIAP, e entregue conforme Ordem de Serviço, onde constará local, data e horário do evento.	

Declaro que os servidores identificados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o **Documento de Formalização da Demanda – DFD N° 13/2024**, para avaliação e deliberação sobre a pertinência da demanda e providências necessárias para a aquisição/contratação.

Porto Velho, 19 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
SÂMEA DIAS DE LIMA
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo – DIAP
Matrícula nº 1006669

(assinado digitalmente)
GISELE DE PAULA PEREIRA SPADETO
Gerente da Divisão Financeira – DFIN
Matrícula nº 1006669

De acordo:

(assinado digitalmente)
CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIAP**

Diretor do Departamento Administrativo – DA
Matrícula n.º 1003595

Autorizo a abertura deste processo:

(assinado digitalmente)

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto n.º 9.007/I, de 22 de junho de 2022



Assinado por **Godofredo Gonçalves Neto** - PRESIDENTE - Em: 19/08/2024, 15:57:24



Assinado por **Cristiano Fernandes Oliveira** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 19/08/2024, 15:56:37



Assinado por **Sâmea Dias De Lima** - Gerente da Divisão de Apoio Administrativo - Em: 19/08/2024, 15:15:04



Assinado por **Gisele De Paula Pereira Spadeto** - - Em: 19/08/2024, 14:55:01